

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 50128/2024

ı

07/11/2024 16:04

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA № 43/2024 AO PROJETO DE LEI № 66/2024

Emenda de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei n° 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1°. Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4009	Proteção Social Básica	
08.243.4009.2453	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 17.775,36

Art. 2°. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Financas, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outros Encargos Especiais	R\$ 17.775,36

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de novembro de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz VEREADORA – PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda atende ao disposto no artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, e que prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar. Assim sendo, destino o valor acima à Sociedade Obreiros da Caridade - Vila Lucas Evangelista, entidade de direito privado sem fins lucrativos, portadora do CNPF 51.816.965-0001-98, regularmente constituída, sediada neste município, na Rua Dr. Oscar Werneck, 1451, Centro, reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Municipal 694, de 19 de abril de 1968. Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação de minha propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 256E-C07Z-2DAH-7RBN

